



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE

ANEXO I

CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO CURRICULAR PARA NÍVEL I - ÁREAS TEMÁTICAS: (I) BRIGADA DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO – BRIGADISTA, E (II) AGENTE DE APOIO AO MONITORAMENTO AMBIENTAL E PATRIMONIAL

| CRITÉRIOS | UNIDADE | PONTUAÇÃO POR UNIDADE | PONTUAÇÃO MÁXIMA ALCANÇÁVEL | NÚMERO DE UNIDADES DOCUMENTADA | TOTAL DE PONTOS DOCUMENTADO |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------|-----------------------|-----------------------------|--------------------------------|------------------------------|
| Tempo de contrato como brigadista de prevenção e combate a incêndios florestais em áreas integrantes do Sistema Nacional do Meio Ambiente no Brasil – SISNAMA. (2 pontos a cada mês trabalhado). Até 24 meses. | Contrato de brigadista | 2 | 48 | Preenchimento pelo candidato | Preenchimento pelo candidato |
| Tempo de contrato como chefe de esquadrão de prevenção e combate a incêndios florestais em áreas integrantes do Sistema Nacional do Meio Ambiente no Brasil – SISNAMA. (2,5 pontos a cada mês trabalhado). Até 24 meses. | Contrato de chefe de esquadrão | 2,5 | 60 | Preenchimento pelo candidato | Preenchimento pelo candidato |
| Tempo de contrato com empresas prestadoras de serviços em unidades de conservação integrantes do Sistema Nacional de Unidades de Conservação – SNUC, no desenvolvimento das seguintes atividades | Contrato terceirizado em UC | 0,3 | 18 | Preenchimento pelo candidato | Preenchimento pelo candidato |

| | | | | | |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|------------------------------|------------------------------|
| <p>de apoio a gestão em unidades de conservação: serviços de manutenção, limpeza, apoio administrativo, portaria, vigilância patrimonial, motorista ou tratorista. (0,3 pontos a cada mês trabalhado). Até 60 meses.</p> | | | | | |
| <p>Cursos específicos de formação de brigada de prevenção e combate a incêndios florestais, com o mínimo de 40 horas/aulas, constituídos por aulas práticas e teóricas (4 pontos por cada curso aprovado). Até 4 cursos.</p> | Curso de brigada | 4 | 16 | Preenchimento pelo candidato | Preenchimento pelo candidato |
| <p>Cursos de: mecânica de automóveis, operador de motosserra, operador de motobomba, operador de roçadeira, operador de máquinas agrícolas ou florestais, primeiros socorros, guarda-parque, guia de ecoturismo, condutor de visitantes, interpretação ambiental, monitor ambiental, manejo de trilhas interpretativas, vigilante, monitoramento de biodiversidade, brigada de incêndio florestal. (1 ponto a cada curso com carga horária de 8 a 36 horas e 2 pontos a cada curso com carga horária acima de 36 horas). Até 6 cursos.</p> | Curso temático | <p>1 (curso com carga horária de 8 a 36 horas)</p> <p>2 (curso com carga horária acima de 36 horas)</p> | 12 | Preenchimento pelo candidato | Preenchimento pelo candidato |

| | | | | | |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------|-------------------|------------------|-------------------------------------|-------------------------------------|
| <p>Participação em operações de combate a incêndios florestais ampliados em apoio a outras unidades de conservação que não a de lotação contratual como brigadista ou chefe de esquadrão de prevenção e combate a incêndios florestais (0,5 pontos a cada dia de operação). Até 30 dias.</p> | <p>Participação em combate em outra UC</p> | <p>0,5</p> | <p>15</p> | <p>Preenchimento pelo candidato</p> | <p>Preenchimento pelo candidato</p> |
| <p>Tempo de trabalho voluntário em unidades de conservação integrantes do Sistema Nacional de Unidades de Conservação – SNUC e em Centros de Pesquisa e Conservação do ICMBio. (0,5 ponto para cada 80 horas de trabalhos voluntário). Até o total de 960 horas.</p> | <p>Trabalho como voluntário em UC</p> | <p>0,5</p> | <p>6</p> | <p>Preenchimento pelo candidato</p> | <p>Preenchimento pelo candidato</p> |